

**EDITAL SEMSA 002/2026**

DISPÕE SOBRE A PUBLICIDADE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, PARA DAR CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF 101/200) E LEI COMPLEMENTAR 141/2012.

O gestor do Fundo Municipal de Saúde no uso de suas atribuições previstas em Legislação Federal e Municipal faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO a Lei Complementar 141/2012, artigo 36, §5º;

CONSIDERANDO o Ofício GAB. SEC. Nº 098/2026 enviado a Presidência da Câmara de Vereadores de Conceição de Macabu, registrado sob protocolo Nº 447/2026 datado em 19/05/2026.


RESOLVE:

Art. 1º - Fica agendado para o dia 29 de maio de 2026, audiência pública do primeiro quadrimestre do ano de 2026.

§1º - A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no recinto da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, às 10 horas.

Art. 2º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 21 de maio de 2026.


MARCELO NETO
-Secretário de Saúde-
Port. 225/2026